



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7W7X-A3F96-M42DB-JDBVT>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE LONDRINA		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha Daisy Braga Cruz - Esc. Substituta RUBRICA
	MATRÍCULA: 47.864 FOLHA: 01 DATA: 21/03/2016		
APONTADO SOB Nº 162.739. DATA: 18 de Fevereiro de 2016. IMÓVEL: Data de Terras nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 322,91 m², situada no "CONJUNTO HABITACIONAL GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES", desta cidade, da subdivisão dos lotes nºs 47 e 47-A, da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua 06, a Sudoeste, com 8,06 metros; em desenvolvimento de curva com raio de 7,64 metros, numa extensão de 10,17 metros. Frente para a Av. "B" a Noroeste, com 14,585 metros. Fundos para o lote 25, a nordeste, com 18,93 metros. Fundos para o lote 02 a Sudeste, com 20,00 metros". BENFEITÓRIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD , CNPJ 78.616.760/0001-15, com sede em com sede nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 2/4.824 e 2/4.825, com loteamento registrado sob nº 2/12.491, em maior porção, todos deste Ofício. (cms/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 21 de Março de 2016. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
AV.1/47.864 - Protocolo nº 162.739 de 18 de Fevereiro de 2016. ÔNUS ANTERIOR. De acordo com o Art. 230 da Lei de Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima descrito: HIPOTECA , averbada em Ônus Anterior sob nº 1/12.491, posteriormente sob nº 1/12.632/A, ambas deste Ofício. (rcm). Londrina-PR, 21 de março de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
AV.2/47.864 - Protocolo nº 162.739 de 18 de Fevereiro de 2016. CONSTRUÇÃO. Conforme certidão nº 228 de 20/06/84 e Termo de visto de conclusão nº 354 de 11/06/84, extraído do processo nº 17.530/84, sob nº de ordem 1.181, fica averbada a CASA EM ALVENARIA, Padrão LDA-0:33, com 33,00 m². CND nº 00466, datada de 18/03/85, exp. pelo IAPAS, desta cidade. ART- Execução de Obras/Serviços nº 204823, expedido pelo CREA-PR, pagou Cr\$ 34.290,00 no Banco Bamerindus do Brasil S/A em 18/08/1982. Londrina-PR, 21 de Março de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
AV.3/47.864 - Protocolo nº 162.739 de 18 de Fevereiro de 2016. AVERBAÇÃO. A presente averbação tem a finalidade de noticiar a existência da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca de Londrina-PR, Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, nos autos 55549-10/2015 de PROVIDÊNCIAS e autos 55792-51/2015, de DÚVIDA, que tramitou perante a Vara de Registros Públicos desta Comarca, sendo Requerente o 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR, e Requerido O JUÍZO, datada de 10/02/2015, tendo em vista o fato de existir número de matrícula em duplicidade, referente a imóvel diverso do constante desta matrícula, anteriormente matriculado sob nº 12.632/A, sendo que a decisão determinou que procedesse à transposição e o aproveitamento dos atos já praticados na matrícula encerrada, para a presente matrícula. A decisão foi arquivada neste			

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7W7X-A3F96-M42DB-JDBVT>

Sequência da Matrícula 47.864	Folha: 01 verso
Ofício sob nº 1.600 (pasta de mandados). (rcm). Londrina-PR, 21 de março de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.4/47.864 - Protocolo nº 169.957 de 17 de Março de 2017. Penhora. EXECUTADO: NIVALDO DE LIMA DOS SANTOS, CPF 327.110.779-34. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16.03.2017 16:57, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos nº 0014985-57.2013.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 16.03.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca, como fiel depositário. VALOR: R\$1.433,45 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.475. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (À PAGAR) Funrejus R\$2,86 (À PAGAR)(*kpcw*). SELO DIGITAL Nº 8sod5 . 3GQJQ . 2MqQz, Controle: xYtMG . NEZlq e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 22 de junho de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.5/47.864 - Protocolo nº 171.237 de 18 de Maio de 2017. Penhora. EXECUTADO: NIVALDO DE LIMA DOS SANTOS, CPF 327.110.779-34. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 17.05.2017 17:15, tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Penhora extraído dos autos nº 0028525-41.2014.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL, Termo de Penhora datado de 17.05.2017. VALOR: R\$585,42 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.478. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (à pagar) Funrejus R\$1,17 (à apagar). (apr*). [NUMEROSELO] e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 22 de junho de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.6/47.864 de 10 de junho de 2024, Prenotação nº 226.885 de 15 de maio de 2024. Penhora. EXECUTADO: NIVALDO DE LIMA DOS SANTOS, CPF 327.110.779-34. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 13/05/2024, extraída dos autos nº 0057387-07.2023.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$5.313,23 (cinco mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.678. CONDIÇÕES: As do título. <i>"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA</i>	

CONTINUA NA FOLHA F. 2



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/4

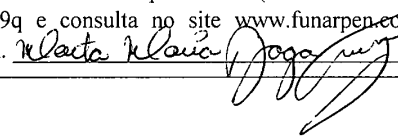
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY8N MTQJA AA4TH 38YU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7W7X-A3F96-M42DB-JDBVT>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Registro de Imóveis de Londrina Londrina - PR		 RUBRICA CNM: 082941.2.0047864-92
	3ª Seção de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA: 47.864 FOLHA: 02 <i>QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$10,63. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFRI2.D5E3v.calwN-PaKMO.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  OFICIAL DO REGISTRO.			



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 132663

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 47.864, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 07 de abril de 2025.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo SELO RII (isento) R\$0,00; certidão Nihil R\$0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7W7X-A3F96-M42DB-JDBVT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY8N MTQJA AA4TH 3U8YU

